



HOMOLOGO

25/03/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 216/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Aprova as alterações correspondentes à Matriz Curricular do Curso de Especialização *Lato Sensu* MBA em Direito Processual Civil, ofertado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, até a data de 3 de março de 2026.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 004/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 027/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações correspondentes à Matriz Curricular do Curso de Especialização *Lato Sensu* MBA em Direito Processual Civil, ofertado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, até a data de 3 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina C. Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE N.º 60

Em: 03/04/24